



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 108/2022

Convoca servidora do período regulamentar de férias.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Vice-Prefeita do Município de Nova Ramada, investida de responsabilidades administrativas pela Portaria nº. 106/2022, motivada pelo superior interesse público, conforme MI nº 93/2022 da SMAMA, em consonância com o § 2º do Artigo 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, **CONVOCA** a servidora **Eneida Bilibio Lemanski** – Engenheira Agrônoma – Matrícula Funcional nº 172-4/1, a interromper o gozo de **Férias** no dia 31 de março de 2022, pelo período de 01 hora (10 às 11 hs), em virtude da necessidade de participar de forma online de reunião da Defesa Civil, sobre ações de Respostas.

O gozo dessa hora de férias interrompidas será após a cessação da causa suspensiva, ou seja, no dia 04 de abril de 2022, conforme prevê a legislação municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 31 de março de 2022.

Desis Tamiozzo da Silva Martins - Vice Prefeita
Responsabilidades Administrativas

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld – Secretário Municipal